

ATA Nº 17/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (28/04/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Pedro Camargo, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Sergio Panizio, Bruno Neves da Silva, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias recebidas como se segue: **Ofício nº 060/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa os Projeto de Lei, em regime de urgência com as seguintes súmulas: *Acrescenta parágrafo no Artigo 8º da Lei nº 07, de 04 de setembro de 2019, institui no âmbito do Perímetro Urbano do município, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para serviços e dá outras providências; Acrescenta autoriza o Poder Executivo o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de Veículo com a Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Solidária – ADAFSOL.* Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão teve prosseguimentos com as matérias a serem discutidas e votadas como se seguem: Nesse momento o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos referidos Projetos que estavam na pauta da Sessão. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 17/2020**, que acrescenta parágrafo no Artigo 8º da Lei nº 07, de 04 de setembro de 2019, que institui no âmbito do Perímetro Urbano do município, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para serviços e dá outras providências. Em discussão, o Vereador **Pedro Camargo** solicitou o valor da unidade fiscal do município pois como informado no documento, para as pessoas seriam seis unidades fiscais e para os prestadores de serviço de poda de árvore seriam duas unidades fiscais. O vereador continuou, dizendo que toda vez que a unidade fiscal apresentar alteração de preço, o uso da caçamba terá seus valores corrigidos, ainda disse, que ouve muitas reclamações porque em outros municípios não há cobrança. Pedro destacou que não é contrário a cobrança, tanto que votou favorável quando foi instituído, porém disse que os vereadores têm que ter a preocupação porque a unidade fiscal do município é corrigida. O presidente disse que Pedro fez uma critica construtiva ao projeto, e que de acordo com o projeto apresentado não houve alteração do valor da unidade fiscal, apenas acresceu o paragrafo 3º no artigo 1º para pessoas que são microempreendedoras individuais, que participam de uma forma indireta na limpeza da cidade, citando o município de Cafeara que realiza as podas das arvores, já em Lupionópolis, por esse motivo apresentado, optaram por pedido dos microempreendedores que fazem várias viagens para levar os resíduos. O Presidente afirmou que em conjunto com o Senhor Prefeito, estão possibilitando que esses trabalhadores possam ter um valor mais acessível ao uso da caçamba, sem ser de uma maneira ilegal ou política. Ele continuou dizendo que ao instituir o paragrafo 3 no artigo 1º, o microempreendedor em vez de pagar o mesmo valor, contribuindo com a limpeza do município, ele pagará duas unidades fiscais com o valor de R\$3,66 (aproximadamente). O **Senhor Presidente** informou que o contador Sandro pode dizer esse valor com exatidão. Em aparte, o vereador **Juliano Ricardo Tibério** informou que o valor informado foi baseado nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Tomou como exemplo, relatos de que a ADECOL cobrava preços absurdos dos pequenos produtores e na administração atual isso não ocorre mais, inclusive todos os pequenos produtores estão sendo atendidos com preços dignos para um bem do município, que atende a agricultura local. Em aparte, **Pedro** disse que compreendeu a origem do projeto e elogiou o serviço do podador, continuou dizendo que sua preocupação era com os valores de cada unidade fiscal e se está correto, não é contra. Sobre a ADECOL, o vereador Pedro se direcionou a Juliano, dizendo que no período em serviço, a prefeitura nunca pagou um serviço ou um conserto de pneu. **Juliano** disse que não era o momento oportuno para a discussão. **Pedro** retomou afirmando que ele não o iria ofender e que entregou a ADECOL com R\$56.000,00 em caixa. **Juliano** questionou o motivo de sua preocupação. **Pedro** disse que não está preocupado e sua vida é um livro aberto. Juliano pediu que não apontasse o dedo para ele, pois é falta de decoro. Pedro pediu que o cassasse e que a prefeitura

paga hoje tudo pela ADECOL, lembrou que quando trabalhava no local foi “escravejado” com tratores velhos que permaneciam seis meses no pátio e não foi colocado a disposição. **Juliano** pediu que ele abaixasse o tom da voz. **Pedro** disse que estaria a disposição para conversa após a sessão. **Juliano** afirmou que é ali que devem conversar. **Pedro** disse que não iria ser atacado. **Juliano** disse que ninguém o atacou, que ele está muito nervoso. **Pedro** disse que fica nervoso, pois segundo ele, **Juliano** quis ofendê-lo e não vai conseguir, pediu para que olhasse sua posição. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Antes de passar ao período das Comunicações Parlamentares o **Senhor Presidente** nomeou a Comissão Especial composta pelos Vereadores LUCIANO CAMARGOS PEGO – BRUNO NEVES DA SILVA e CALUDINEI BREGONDI, para analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que altera o perímetro urbano da cidade, atendendo o Regimento Interno desta Casa. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, **Senhor Presidente** concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: **Pedro Camargo** iniciou solicitando, no ano anterior, a poda de arvores e que foi feita em época inoportuna mas as arvores estão se recuperando. **Pedro** trouxe em questão a Avenida Doutor Josino, em que as arvores foram podadas e suas bases não foram refeitas, penalizando-as. Em seguida, reclamou sobre o calçadão, citando as pedras soltas que podem ter consequências sérias, completou com a questão das podas de árvores que estão tomando a iluminação, e por ele, as retirava. Em seguida, explanou que está em seu poder, o projeto de ampliação e reforma do Ginásio Municipal de Esportes, no valor de R\$244.000,00, o que ele considera um valor altíssimo, para que os vereadores fiquem atentos ao que será feito. **Pedro** informou que o projeto está a disposição para análise e finalizou dizendo que ficou muito satisfeito com uma colocação na rede social “facebook” onde foi citado com uma foto com os dizeres “vamos pedir seu voto”. **Pedro** afirmou que sempre pediu votos, e a resposta foi “vamos comprar o seu voto”, afirmou ser oportuna e agradeceu. O **Senhor Presidente** disse que será encaminhado, através líder do Senhor Prefeito, as reclamações do vereador **Pedro**. Com a palavra, o vereador **Juliano** saudou a todos, iniciou comentando sobre o projeto do Ginásio de Esportes, disse que ficou incomodado com a perda de uma parcela da arquibancada para poder chegar próximo a uma quadra semioficial. **Juliano** questionou se no passado, no governo do prefeito José Carlos, não deveriam ter se atentado no projeto para a construção nos moldes corretos, e hoje o valor poderia ser utilizado em outras benfeitorias em um ginásio de esportes mal feito, que está praticamente caindo e que já caiu duas vezes, era criança e se lembra muito bem. Com relação ao vereador **Pedro**, **Juliano** disse que não está atacando-o, e que se recorda da época em que pediu votos aos agricultores, em que os vereadores recebiam críticas sobre as horas serem cobradas em dobro. **Juliano** continuou dizendo que quando uma pessoa fazia um requerimento de uma máquina, não fazia na ADECOL e teria que ir à loja do vereador **Pedro** e afirmou que hoje é totalmente diferente. **Juliano** citou que o presidente da ADECOL, Alberto Chedid, está com a prestação de contas aberta para conhecimento de todos, citou que o Deputado **Pedro Lupion** conseguiu tratores novos, hoje os agricultores estão sendo atendidos, pequenos e médios, e se necessário a ADECOL pode atender até grandes agricultores, prestando serviços inclusive de roçagem ao município. O vereador disse que o município se encontra com déficit de funcionários e com o índice de pessoal sempre em patamares não desejáveis. Por último, **Juliano**, a pedido do Executivo Municipal, solicitou a retirada do projeto 11/2020. **Pedro** perguntou qual a súmula do projeto. O **Senhor Presidente** informou que “a súmula altera o dispositivo da Lei 23/2012” e complementou que como todos sabem tem uma ação contra o município onde o valor de precatória que o Jurídico encaminhou ao Senhor Prefeito que seria de cinco salários mínimos e que os vereadores tem um dinheiro para receber do município acima de cinco salários mínimos, inclusive por motivo de demora para aprovação do projeto, o Jurídico se dirigiu ao Senhor Prefeito e secretário **Elias** para reforçar o pedido, e após leitura se atentou não compactuando com o projeto, que será retirado de pauta em sua gestão. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão virtual realizada através do WhatsApp do grupo de Vereadores e Servidores desta Casa. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente